INDICAÇÃO Nº: 120/2025

O vereador subscritor, atendendo ao interesse público, nos termos dos artigos 93, inciso VIII e 105 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa Diretora, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita do Município de Macuco, solicitando seja providenciado, com fundamento no artigo 212, incisos II, VI e IX, da Lei Orgânica do Munícipio, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Envelhecimento Saudável, **o apoio e a criação de PROGRAMAS sociais para gestantes; distribuição de leite para crianças carentes com faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade; e distribuição de agasalhos e cobertores, destinados às pessoas necessitadas em situação de vulnerabilidade social**, com a deflagração das medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente conforme previsto no art. 212, incisos II, VI e IX, da Lei Orgânica do Munícipio, de acordo com os recursos disponíveis, tratando-se da necessidade de realização de políticas públicas sociais a serem desenvolvidas, voltadas para determinado público alvo, em condições de vulnerabilidade, a saber: gestantes, crianças e famílias que se enquadrem nestes Programas, observado o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, de modo a atender determinados munícipes necessitados.

Isto posto, tratando-se de relevante proposição, em prol do interesse público, apresento a presente.

Plenário Luiz Paulo Vogas, 06 de agosto de 2025.

Alessanio Badini Joy
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Nº 306
06/08/25
Assinatura
Gabriela Boquimpani Latini
Protocolo
Matr.: 0212004